

RO. 27 Dezembro 2011.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 27
DE DEZEMBRO DE 2011.**

No dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dezasseis e quinze horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro e Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, justificando a falta da Vereadora Judite Quintas e do Vereador Rui César Castro, por motivos profissionais.***

Realçou a forma positiva como decorreu a abertura da Loja Social de Castelo de Paiva, uma iniciativa que é muito importante e que era há muito ansiada no âmbito da Rede Social.***

Deu conhecimento que a Câmara Municipal decidiu avançar no período de férias com a disponibilização das refeições escolares ao 1º. Ciclo, nomeadamente, aos alunos que beneficiam do escalão A e B.

Salientou a forma positiva como decorreram as iniciativas de Natal realizadas em parceria com ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva. Houve um número elevado de pessoas a participar nas iniciativas, nomeadamente na “Feira Agrícola”, que é uma iniciativa importante que terá no futuro uma realização regular, para os

RO. 27 Dezembro 2011.

agricultores do concelho terem a oportunidade de expor e vender os seus produtos.***

Deu nota positiva à realização da iniciativa “Sinais de Natal”, desenvolvida em parceria com a Academia de Música de Castelo de Paiva, que tem tido uma adesão e uma qualidade muito elevada.***

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.***

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar aos parabéns a todas as atividades desenvolvidas no período de Natal.***

Felicitou as associações envolvidas nas atividades de caráter desportivo desenvolvidas no fim de semana de 17 e 18 de dezembro.***

Congratulou-se com a abertura da Loja Social. Iniciativa importante no período que atravessamos, e que apesar de ter caráter provisório, conseguiram em articulação com a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, com a Cruz Vermelha, e com todas as IPSS's que compõem a Rede Social, dar dignidade a duas salas na antiga EB2/3 de Castelo de Paiva. Referiu ainda que neste âmbito, foram distribuídos noventa e sete cabazes de Natal, abrangendo trezentas pessoas, entrega esta feita pelas nove Juntas de Freguesia do concelho.***

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dar os parabéns pelas atividades de Natal que foram desenvolvidas no fim de semana de 17 e 18 de dezembro.***

Deu nota da sua presença no almoço de Natal dos funcionários municipais, que considerou ter sido muito agradável, nomeadamente, a convivência com outras pessoas e o espírito positivo que ai reinou.

Em relação ao fornecimento do almoço às crianças das IPSS's no período de Natal, felicitou a Câmara Municipal pela realização dessa iniciativa.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que a carta dirigida pelo Sr. Presidente da Câmara aos Municípios é um custo relacionado com a propaganda que a Câmara Municipal pretende fazer, custo este que numa altura de recessão deveria ser canalizado para a Ação Social.

RO. 27 Dezembro 2011.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns às iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal no período de Natal, nas quais teve oportunidade de estar presente.*** Relativamente à sua participação no almoço de Natal com os funcionários municipais, disse que foi um prazer estar presente, salientando igualmente o bom espírito vivido entre as pessoas.*** Pediu novamente o documento referente à conta que foi paga pela emissão do Boletim Informativo.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para agradecer os parabéns endereçados no âmbito das iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal no período de Natal. Tem sido uma jornada de convívio e de promoção da nossa terra, disse.*** Referiu que na abertura da Loja Social, teve a oportunidade de dizer que em matéria social, no contexto habitual que se vive, se devem evitar alguns excessos de linguagem que possam surgir, porque são matérias sensíveis e o próximo ano vai ser muito difícil e exigente para todos nós. O objetivo primordial, disse, é trabalhar para as pessoas que vivem uma posição delicada, no sentido de as ajudar.*** Relativamente à carta de Boas Festas dirigida aos Paivenses, referiu que se trata de uma tradição da Câmara Municipal. Disse que o modelo utilizado pode ser diferente do habitual, mas achou importante dar nota do que se tem feito e se pretende fazer na área da solidariedade social. Normalmente, disse, envia-se um postal de Natal. Desta vez, entendeu ser pertinente dirigir uma mensagem às pessoas.*** Em relação aos custos do Boletim Informativo, referiu que irá fornecer os valores do mesmo, que serão muito inferiores aos de um Boletim Municipal feito em 2002, que custou cerca de 10.000,00.***

RO. 27 Dezembro 2011.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

10.1 – PERMUTA TERRENOS PARA ACESSO ENTRE VARZIELA E CRUITO-S.MARTINHO.

11. – SAÚDE. SERVIÇO DE ATENDIMENTO. REDUÇÃO DE HORÁRIO. TOMADA DE POSIÇÃO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Dezembro de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 1.833.217,38 euros.***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2011. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.***

O Vereador Norberto Moreira não participou da votação, em virtude de, naquela data, ainda não fazer parte do executivo.***

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 224/2011. ETELVINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA ROCHA.

Presente informação do gabinete florestal sobre o processo em título: "Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística,

ca, cumpre-nos informar o seguinte: Os Serviços da DPUH, informaram que a pretensão situa-se fora de área edificada consolidada.***

Assim dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por dois caminhos, uma estrada municipal - EM502, terrenos agrícolas e florestais. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual era dado um uso florestal, existindo no mesmo vegetação rasteira (existencia de corte de árvores recente).

Nos prédios vizinhos a vegetação existente é florestal, constituída por eucaliptos, pinheiros e vegetação rasteira e agricola, constituída por vinha. Um dos caminhos supra referidos encontram-se em terra batida e outro pavimentado a cubo, possuem uma largura de cerca de 5,00 m, a estrada municipal é pavimentada a betuminoso com uma largura de cerca de 6,00m possibilitando alguma facilidade ao acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem cerca de 4 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.”

Analizado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação.***

4.2 – PROCESSO 192/2011. MANUEL HENRIQUE BESSA ALVES.

Presente informação do gabinete florestal sobre o processo em título: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanísti-

RO. 27 Dezembro 2011.

ca, cumpre-nos informar o seguinte: Os Serviços da DPUH, informaram que a pretensão situa-se fora de área edificada consolidada. Assim dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por um caminho e terrenos agrícolas. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual era dado um uso agrícola, existindo no mesmo vegetação rasteira. Nos prédios vizinhos a vegetação existente é essencialmente agrícola, constituída por ervas. O caminho supra referido encontra-se em terra batida, possui uma largura de cerca de 2,50 m. Num raio de cerca de 100 metros existem cerca de 5 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente não apresenta risco de incêndio, pelo que se entende não ser de impor qualquer condicionante no âmbito do Decreto Lei 124/06.”” ***

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, conforme proposto na informação.***

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. SUSPENSÃO DE MANDATO.

ALTERAÇÃO DE PRAZO.

No seguimento da deliberação da Câmara de 27/10/2011, no sentido da autorização da suspensão de mandato do Vereador Paulo Ramalheira Teixeira, até 31 de Dezembro corrente, vem agora solicitar a alteração do prazo, nos seguintes termos:***

“Na sequência da minha solicitação de suspensão de mandato autárquico, efectuada no passado mês de Outubro, nos próximos meses vão-se manter os motivos que me obrigam a estar ausente diariamente de Castelo de Paiva e algumas vezes até do País.”” ***

Face ao exposto, e pelo menos até 30 de Abril de 2012, estarei privado de dar o meu contributo ao Executivo Municipal, na minha qualidade de Vereador.”” ***

Assim, ao abrigo do disposto da legislação em vigor, nomeadamente, do nº.2 do artigo 77º., alínea c), do nº.3, e do nº.5 do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de

RO. 27 Dezembro 2011.

Janeiro, solicito a alteração do prazo pelo qual me foi inicialmente concedida a suspensão de mandato (31 de Dezembro de 2011, após deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de Outubro último), até ao dia 30/4/2012, inclusive, período durante o qual vou estar ausente diária e temporariamente da área da autarquia, não podendo, por isso, estar presente nas reuniões do executivo municipal.”***

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, deferir a alteração do prazo de suspensão do mandato do Vereador Paulo Teixeira, até ao dia trinta de Abril do próximo ano.***

7. – AUXÍLIOS ECONÓMICOS.

7.1 – REFEIÇÕES ESCOLARES AO PRÉ-ESCOLAR.

Presente informação da Técnica de Acção Social, do seguinte teor: “Em reunião de Câmara de 24/11/2011, foi deliberado autorizar o apoio na alimentação aos alunos do ensino pré-escolar com carências económicas e que estivessem integrados nos escalões 1 ou 2 do abono de família. Para os alunos do escalão 1 foi deliberado apoiar a refeição a 100% e para os alunos do escalão 2 a participação é de 50% no valor da refeição. Posteriormente a esta informação, surgiram situações de alunos integrados no escalão 3 mas que os pais se encontram desempregados. Para acautelar estas situações, solicito que sejam deferidos estes apoios depois de uma análise aos rendimentos do agregado familiar. Face ao exposto, solicito que os alunos do pré-escolar que se encontram integrados em escalões de abono superiores ao escalão 2 possam ser apoiados na refeição escolar, mas com a condição de se analisar previamente a sua situação económica.” ***

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder apoio na alimentação aos alunos do pré-escolar, que se encontrem nas situações previstas nos termos da informação.***

8- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

8.1 – ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL.

RO. 27 Dezembro 2011.

Presente, novamente, informação sobre o enfeite das rotundas no Natal, do seguinte teor: "No âmbito da dinamização do concurso de rotundas de Natal 2011, que envolve as entidades na decoração e iluminação das principais rotundas do concelho, informo que devido à inscrição tardia da instituição Centrum – F, na decoração da rotunda do Castelo – Fornos, a mesma não foi incluída na informação anterior, pelo que deverá ser-lhe atribuído o montante de 75 euros, conforme estipulado no Regulamento aplicável."***

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a atribuição do montante de setenta e cinco euros.***

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Décima segunda alteração ao Plano de Actividades Municipais; Décima oitava alteração ao Orçamento da Despesa. ***

10- - PATRIMÓNIO.

10.1 – PERMUTA TERRENOS PARA ACESSO ENTRE VARZIELA E CRUITO-S.MARTINHO.

Foi deliberado, em reunião de 13 de Outubro passado, aprovar a permuta de parcelas de terreno com vista à abertura de acesso entre os Lugares de Varziela e Cruito, na freguesia de S. Martinho. No entanto, como o interesse na troca é do Município, deve a Câmara complementar a deliberação, no sentido de assumpção dos encargos inerentes à formalização notarial do acto da escritura.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, assumir os encargos inerentes à formalização da permuta.***

11. – SAÚDE. SERVIÇO DE ATENDIMENTO. REDUÇÃO DE HORÁRIO. TOMADA DE POSIÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que recebeu uma comunicação do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Tâmega/Sul, assinada pela Sr.^a Diretora, dando

RO. 27 Dezembro 2011.

nota que recebeu instruções da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, a informar que se iria pôr em prática a partir do dia 1 de janeiro de 2012, uma redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, nomeadamente, à semana das 8:00 às 20:00, e aos fins de semana e feriados das 13:00 às 20:00.

Na sua perspetiva, é uma situação desagradável que não podem aceitar de ânimo leve, e que contraria um compromisso assumido, mesmo que de forma unilateral, entre o Ministério da Saúde, os Autarcas, e os Paivenses, dando nota que o serviço do Centro de Saúde iria ter um novo modelo de funcionamento, e iria ter um novo horário.***

Referiu que se trata de uma redução drástica do horário que estava a funcionar no Centro de Saúde de Castelo de Paiva, e que é uma grande estucada no serviço prestado aos Paivenses. ***

Quando recebeu a comunicação, disse que pediu de imediato uma reunião na ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, ao qual ainda não obteve resposta. Contactou a Diretora do ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Tâmega/Sul, que informou que se limitou a transmitir uma ordem que recebeu superiormente.***

Entendeu que seria importante reunir com todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, e com a Comissão de Saúde, para se tomar uma posição relativamente a este assunto. Essa reunião ocorreu no dia anterior ao dia da presente reunião de Câmara, tendo-se elaborado uma comunicação que está a ser assinada pelos Autarcas e pela Comissão de Saúde, para reforçar a contestação a esta decisão ridícula que reduz drasticamente o acesso dos Paivenses ao SNS - Serviço Nacional de Saúde.***

Não se comprehende esta situação, quando ainda há poucos dias a Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, solicitou à Câmara Municipal que desse contributos para a melhoria de saúde em Castelo de Paiva, o que foi feito. Quando se perspetivava que esta comunicação da Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, poderia ser um sinal positivo para as coisas melhorarem, infelizmente, com esta decisão

unilateral, sem contacto prévio com o Presidente da Câmara, e enviada numa época festiva, dá-se mais esta estucada na vida das pessoas.***

Disse também que mesmo o horário que estão a definir para o início do ano poderá ser mau de mais para os próximos tempo, e que se poderá agravar mais face àquilo que são os interesses dos próprios médicos, porque um médico poderá não estar disponível para vir a Castelo de Paiva ganhar duas ou três horas extraordinárias.***

Vê isto como uma situação muito negativa, e que gostaria que esta tomada de posição fosse objeto de uma deliberação da Câmara Municipal, sendo que, iria transmitir esta situação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para, no âmbito da sessão daquele órgão que se iria realizar nesse dia, também se tomar uma posição neste âmbito. Concluiu a sua intervenção, referindo que independentemente da obtenção ou não de resposta da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte sobre este assunto, se deve continuar com uma postura ativa, de forma a defender um bem essencial que é o acesso à saúde. Deve-se tomar posição contestatária e de total oposição em relação a esta decisão da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, porque será muito penalizadora para a vida das pessoas.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para referir que, efetivamente, a Comissão de Saúde reuniu ontem, lembrando que um dos objetivos desta Comissão é também informar a Câmara Municipal e os Paivenses sobre a atividade que desenvolve. Esclareceu que a autorização muito excepcional que foi conseguida em outubro, relativamente à manutenção dos serviços com o pagamento do valor/hora paga aos médicos, mantém-se e é uma vitória para o concelho.***

Referiu que a Comissão de Saúde reuniu no passado dia 26 de novembro para debater a resposta ao ofício da Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência a solicitar sugestões, e foi deliberado por unanimidade que a perspetiva de saúde para Castelo de Paiva passaria pela criação de uma SUB a funcionar 24 horas por dia.***

RO. 27 Dezembro 2011.

Relativamente à situação atual, disse que se está hoje a viver uma situação resultante de um erro estratégico aquando do encerramento do encerramento do SAP – Serviço de atendimento permanente de Castelo de Paiva, nomeadamente, a forma como a Câmara Municipal liderou o processo, não deixando a oposição fazer parte da solução.

O SAP - Serviço de atendimento permanente de Castelo de Paiva fechou, disse, apesar de terem avisado com alguma antecedência, e foi reconhecido que o Secretário de Estado faltou à verdade com a Câmara Municipal, e o resultado disso foi que os Paivenses receberam uma comunicação a 31 de agosto de 2010, com encerramento a 1 de setembro de 2010.***

Referiu que a posição do PSD em relação à saúde em Castelo de Paiva será sempre a mesma. Apesar de reconhecerem as dificuldades do País, e independentemente do partido que está no Governo, são contra esta decisão, repudiam esta decisão, da mesma forma que na altura quis repudiar, numa reunião de Câmara, a decisão de encerramento do SAP - Serviço de atendimento permanente de Castelo de Paiva.***

Disse também que a primeira manifestação de força que deveria ser tomada seria através do envio de uma carta. Nunca cumpriram com as promessas que fizeram ao concelho, disse, e que não é fácil a uma pessoa de Castelo de Paiva se dirigir a um hospital central em Penafiel, e que é esta a realidade que tem de ser atendida.***

Não vão baixar os braços, e não têm problema nenhum em “abraçar” esta luta juntamente com a Câmara Municipal.***

Em relação ao ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Tâmega/Sul, disse que gostaria de saber qual a posição dessa entidade em relação à saúde em Castelo de Paiva, porque dizer que está a cumprir diretivas da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte não é suficiente, já que, gostaria que a mesma estivesse nesta luta ao lado dos Paivenses.***

Vamos lutar para que haja sensibilidade para as condições particulares de Castelo de Paiva, concluiu.***

RO. 27 Dezembro 2011.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que há duas reuniões atrás, aquando do debate com a Vereadora Judite Quintas sobre as taxas moderadoras, tinha dito que o que lhe tirava o sono não eram as taxas moderadoras, mas sim não ter um serviço de saúde em Castelo de Paiva.***

Referiu que o PSD, tal como na altura do encerramento do SAP - Serviço de atendimento permanente de Castelo de Paiva, se disponibilizou para conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara ir a Lisboa para reforçar qual era a sua posição sobre o assunto, hoje têm a mesma disponibilidade para reivindicar um serviço mínimo de saúde para Castelo de Paiva.***

Na sua opinião, para mais quando quem enviou a comunicação diz que apenas está a cumprir ordens superiores, está-se perante um equívoco. O Governo tem metas de redução de encargos relacionados com a saúde, e essa diretiva, porque está a cortar na diagonal, quando a Câmara expuser a situação vão perceber que Castelo de Paiva não tem horas a mais de serviços de saúde. A saúde em Castelo de Paiva não custa mais do que outros concelhos, e a situação vai ser reposta.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que já contactaram o deputado do PSD eleito pelo distrito de Aveiro na Assembleia da República, Dr. Couto dos Santos, responsável pelo setor da saúde, para lhe manifestarem a insatisfação sentida relativamente a esta situação.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que, pelo que acabou de ouvir, até parece que a Câmara Municipal teve alguma responsabilidade no encerramento do SAP - Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, o que não é verdade. Foi uma decisão exclusiva do Ministério da Saúde, que deu garantias de que não haveria o encerramento desse serviço enquanto a Variante não estivesse concluída, mas o que é certo é que essa garantia não foi cumprida.***

Referiu que este executivo se orgulha do muito trabalho que foi feito na saúde em prol de Castelo de Paiva, nomeadamente, com o alargamento do horário na extensão de saúde de Oliveira do Arda, em

Sardoura, e no pagamento do valor/hora a pagar aos médicos que estão agregados às empresas prestadoras de serviços.***

Disse também que em 2007, houve um documento assinado por muitos responsáveis políticos, que dizia que estando pronta a Variante até à Póvoa, o SAP - Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva poderia encerrar. ***

Convém também dizer, referiu, que nas reuniões que tiveram com o Diretor do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, houve uma fase deste novo modelo que estava a funcionar muito bem, o que foi reconhecido por todos os presentes.***

Lutam por um objetivo, disse, mas também tem de se reconhecer quando as coisas estavam a correr bem relativamente àquilo que eram as expectativas das pessoas. O que não podem aceitar, é que aquilo que era um compromisso que foi assumido pela ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte relativamente a Castelo de Paiva, e que foi objeto de uma comunicação para todas as casas do concelho, em que se definia os horários de funcionamento do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, sobre os quais estavam contra, porque sempre defenderam uma Unidade de Emergência Básica no concelho para garantir às pessoas um serviço de qualidade mínima, o que neste momento não está a acontecer.***

Lamentou a ausência de resposta, não só relativamente a este assunto, mas também de várias entidades em várias áreas, em assuntos que são urgentes para o concelho. Algo tem, de ser feito, disse. Por exemplo, ao nível nas acessibilidades há que definir o que é que se vai fazer, porque está tudo parado, está tudo em reanálise, como é o caso do “Cais do Castelo”, e o caso das ETAR’s.***

Face a este problema na saúde, disse que deve ser tomada uma posição de força em forma de deliberação de Câmara a repudiar esta situação, e depois avançar para outras formas de luta, como por exemplo um abaixo-assinado a nível concelhio, e comunicá-lo às entidades máximas do país inclusive, ao Presidente da República. Há que fazer sentir a quem nos governa que quem vive no interior tem de ter as mesmas oportunidades de quem vive no litoral, concluiu.***

RO. 27 Dezembro 2011.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que longe dele achar que qualquer um dos membros do executivo não quer o melhor para Castelo de Paiva. Vincou que hoje, como na altura do SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, estão dispostos para fazer o que for preciso, e que tomarão uma posição de força independentemente da força política que hoje está no Governo ser o PSD.***

No entanto, disse, o Sr. Presidente da Câmara não teve na altura a frontalidade que está a ter hoje, porque o partido que estava no Governo era do PS, e que foi só isso que quis dizer.***

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente da palavra para dizer que nunca pôs em causa o funcionamento do Centro de Saúde, tal como funciona agora. Mas o objetivo era o funcionamento do serviço 24 horas por dia, e que é por ele que têm de lutar.***

Referiu que gosta de ver a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara para lutar, deixando o PSD ser parte da solução, e que desta forma, todos juntos, conseguem lutar pelos interesses do concelho esquecendo a cor dos partidos.***

Concluiu a sua intervenção referindo que o Sr. Presidente da Câmara tem o apoio do PSD para levar este assunto à Assembleia Municipal, e que é assim que se deve fazer daqui para a frente.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio pela última vez para referir que no caso do SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, sempre teve acesso ao Secretário de Estado, e à ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, e que obteve da parte do Secretário de Estado a garantia de que o serviço se iria manter, não havendo pois a necessidade de mobilizar autarcas para tomar uma posição.***

Por outro lado, o SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, como funcionava, não funcionava, e portanto, se o objetivo é um serviço 24 horas, conforme se quer, é preciso que tenha médicos. E quando aconteceu o que se conhece, disse, houve um dado que na sua perspetiva foi importante, que foi o facto de durante

RO. 27 Dezembro 2011.

o dia a consulta programada ter funcionado, e nas extensões de saúde, se ter alargado o horário de funcionamento.***

Disse ainda ser evidente que uma unidade de emergência básica seria o ideal para Castelo de Paiva, porque tem médicos, enfermeiros e equipamento. Não aconteceu quando deveria ter acontecido, e hoje a situação é crítica, e vai exigir muito para conseguirem o que é crítico para a vida das pessoas.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que ficaria como tomada de posição, não só o ofício que vão enviar à ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, com conhecimento ao Sr. Secretário de Estado Adjunto da Saúde e à Diretora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Sousa, mas também uma tomada de posição da mais veemente oposição e contestação a esta decisão.***

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o mais veemente repúdio, oposição e contestação, pela decisão tomada pelo ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Tâmega/Sul.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas dezassete e trinta horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 27 Dezembro 2011.
